



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 122, de 18 de dezembro de 2012.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a 6ª Reunião Ordinária ocorrida em Osório/RS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de **Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas** do Câmpus Sertão, e autorizar seu funcionamento a partir do primeiro semestre de 2013, com a seguinte carga horária, estrutura e matriz curricular:

Estrutura, representação gráfica e Matriz Curricular:

Tipo: Curso Superior de Tecnologia

Modalidade: Presencial

Denominação do Curso: Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Local de oferta: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Câmpus Sertão.

Turno de funcionamento: Matutino.

Nº de vagas: 30 vagas.

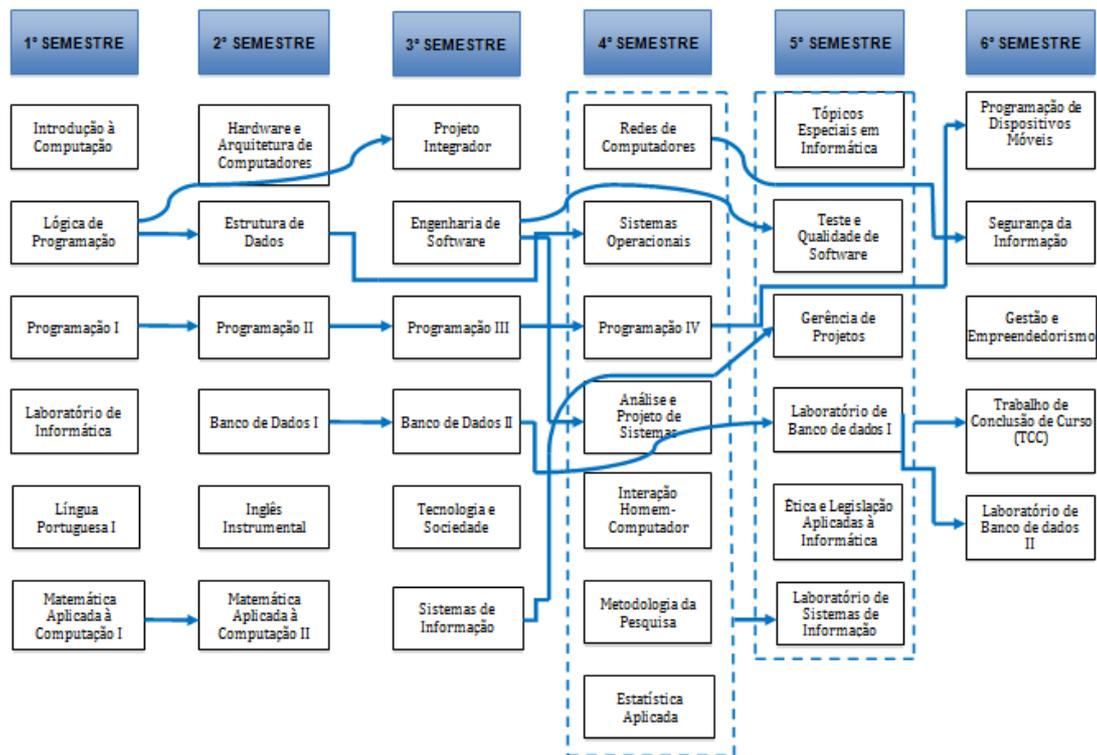
Periodicidade de oferta: anual.

Carga horária total: 2220 horas.

Tempo de Integralização: 03 anos (06 semestres).

Tempo máximo de Integralização: 06 anos (12 semestres).

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO



MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas			
Disciplina	Créditos	Hora Relógio	Pré-Requisitos
Semestre I			
Introdução à Computação	4	60	
Lógica de Programação	4	60	
Programação I	4	60	
Laboratório de Informática	4	60	
Língua Portuguesa I	4	60	
Matemática Aplicada à Computação I	4	60	
TOTAL		360	
Semestre II			
Hardware e Arquitetura de Computadores	4	60	
Estrutura de Dados	4	60	Lógica de Programação
Banco de Dados I	4	60	
Programação II	4	60	Programação I
Inglês Instrumental	4	60	
Matemática Aplicada à Computação II	4	60	Matemática Aplicada à Computação I

TOTAL		360	
Semestre III			
Banco de Dados II	4	60	Banco de Dados I
Programação III	4	60	Programação II
Engenharia de Software	4	60	
Sistemas de Informação	4	60	
Tecnologia e Sociedade	4	60	
Projeto Integrador	4	60	Lógica de Programação
TOTAL		360	
Semestre IV			
Programação IV	4	60	Programação III
Análise e Projeto de Sistemas	4	60	Engenharia de Software
Sistemas Operacionais	4	60	Estrutura de Dados
Redes de Computadores	4	60	
Estatística Aplicada	4	60	
Interação Homem-Computador	2	30	
Metodologia da Pesquisa	2	30	
TOTAL		360	
Semestre V			
Laboratório de Banco de Dados I	4	60	Banco de Dados II
Teste e Qualidade de Software	4	60	Engenharia de Software
Gerência de Projetos	4	60	Sistemas de Informação
Ética e Legislação Aplicadas à Informática	4	60	
Tópicos Especiais em Informática	4	60	
Laboratório de Sistemas de Informação	4	60	Redes de Computadores Sistemas Operacionais Programação IV Análise e Projeto de Sistemas Estatística Aplicada Metodologia de Pesquisa Interação Homem-Computador
TOTAL		360	
Semestre VI			
Segurança da Informação	4	60	Redes de Computadores

Programação de Dispositivos Móveis	2	30	Programação IV
Gestão e Empreendedorismo	4	60	
Laboratório de Banco de Dados II	2	30	Laboratório de Banco de Dados I
Eletiva	2	30	
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	8	120	Tópicos Especiais em Informática I Teste e Qualidade de Software Gerência de Projetos Laboratório de Banco de Dados I Ética e Legislação Aplicadas á Informática Laboratório de sistemas de informação
TOTAL		330	
	Carga Horária das Disciplinas	2010	
	Atividades Complementares Obrigatórias	100	
	Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	120	
	Carga Horária Total do Curso	2220	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior IFRS